

Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES

Prefeitura.divino@ig.com.br- TeleFax-3551-1186

LEI Nº 687/2018

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. **ELEARDO APARÍCIO COSTA BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

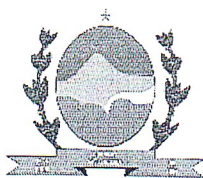
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2018, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
1000							Secretaria Municipal de Saúde
	1001						Fundo Municipal de Saúde
		10					Saúde
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial
				0022			Melhoria no atendimento de Média e Alta Complexidade
					2.037		Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde
						4.4 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de celebração do Contrato de rateio de Consórcio Público da região Polo Sul – CIM, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valores
1000							Secretaria Municipal de Saúde		
	1001						Fundo Municipal de Saúde		
		10					Saúde		
			302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				0022			Melhoria no atendimento de Média e Alta Complexidade		
					2.037		Transferências ao Consórcio Intermunicipal de Saúde		
						4.4 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1201	1.800,00
						4.4 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1299	200,00
						4.4 71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1203	157,23
TOTAL DO CRÉDITO									2.157,23

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos



Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço

Praça 10 de Agosto n. 10 Centro, CEP: 29-590-000

CNPJ: 27.174.127/0001-83- Divino de São Lourenço - ES

Prefeitura.divino@ig.com.br- TeleFax-3551-1186

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Descrição da Fonte	Valor
1000	1000	10	302	0022	2.037	3.1.71.70.00 Ficha 79	Rateio pela Participação em Consórcio Público	1299	Demais recursos vinculados a Saúde	2.157,23
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO										2.157,23

Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

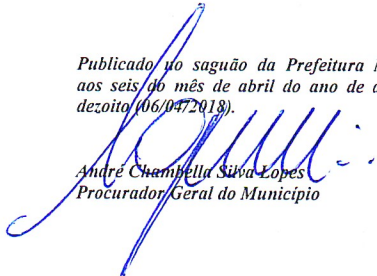
Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divino de São Lourenço-ES, em 06 de abril de 2018.


Eleardo Aparício Costa Brasil
Prefeito Municipal

*Publicado no saguão da Prefeitura Municipal
aos seis do mês de abril do ano de dois mil e
dezoito (06/04/2018).*


André Chambella Silva Lopes
Procurador Geral do Município